

22ª Zona Eleitoral	201
24ª Zona Eleitoral	215
25ª Zona Eleitoral	225
26ª Zona Eleitoral	231
28ª Zona Eleitoral	232
29ª Zona Eleitoral	240
30ª Zona Eleitoral	241
31ª Zona Eleitoral	243
32ª Zona Eleitoral	255
33ª Zona Eleitoral	256
36ª Zona Eleitoral	259
39ª Zona Eleitoral	271
40ª Zona Eleitoral	273
44ª Zona Eleitoral	277
45ª Zona Eleitoral	289
46ª Zona Eleitoral	290
49ª Zona Eleitoral	297
50ª Zona Eleitoral	301
56ª Zona Eleitoral	311
63ª Zona Eleitoral	316
66ª Zona Eleitoral	317
85ª Zona Eleitoral	319
96ª Zona Eleitoral	334
101ª Zona Eleitoral	336
102ª Zona Eleitoral	367
105ª Zona Eleitoral	373
119ª Zona Eleitoral	374
123ª Zona Eleitoral	375
127ª Zona Eleitoral	379
128ª Zona Eleitoral	381
131ª Zona Eleitoral	394
133ª Zona Eleitoral	397
136ª Zona Eleitoral	399
140ª Zona Eleitoral	400
143ª Zona Eleitoral	404
144ª Zona Eleitoral	405
145ª Zona Eleitoral	406
146ª Zona Eleitoral	522
Índice de Advogados	527
Índice de Partes	531
Índice de Processos	554

ATOS DO DIRETOR GERAL

PORTARIAS

PORTARIA 23/2021 - DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVIII, da Resolução TRE n. 275, de 18 de dezembro de 2017,

CONSIDERANDO a Resolução CNJ n. 182 de 17 de outubro de 2013,

CONSIDERANDO a Portaria PRES/TRE-GO n. 674 de 14 de outubro de 2014,

CONSIDERANDO as indicações contidas no SEI n. 21.0.000001851-9, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação, referente à demanda que visa à contratação de suporte e subscrição software Zimbra Network Standard Edition e Aquisições de Licenças perpétuas do Zimbra Standard Edition:

Marcílio Zaccarelli BERSANETI - Integrante Demandante

Marcos Rogério SANTIAGO - Integrante Técnico;

Leandro Pires Rabelo - Integrante Técnico;

Leonardo Eustáquio de Oliveira Coelho - Integrante Administrativo.

Art. 2º A Equipe tem o objetivo de realizar os estudos preliminares da contratação demandada e demais providências indicadas na Resolução CNJ n. 182/2013.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 80/2021 - PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, incisos XXI e XXIII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE /GO nº 298, de 18 de outubro de 2018);

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº 21.0.000002620-1;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 08/02/2021, o servidor efetivo deste Tribunal MARLOS JOSÉ RIBEIRO FORZANI, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I do Gabinete da Secretaria Judiciária.

Art. 2º DESIGNAR, a partir de 08/02/2021, o servidor efetivo deste Tribunal MARLOS JOSÉ RIBEIRO FORZANI, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-04) de Assistente IV da Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias.

Art. 3º LOTAR, a partir de 08/02/2021, o servidor efetivo deste Tribunal MARLOS JOSÉ RIBEIRO FORZANI, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 17 (dezessete) de março de 2021.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

COMUNICAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO(1298) Nº 0600002-28.2021.6.09.0000